

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MAIO DE 2023

Averba tempo de serviço da servidora Flavia Ludmila Ferreira Lustosa para efeito de Adicional de Tempo de Serviço (triênio), Aposentadoria e Disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023015433 - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Luziânia, contida em pg. 32 nos autos do Processo Administrativo de nº 2023015433:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço da servidora FLAVIA LUDMILA FERREIRA LUSTOSA, matrícula 120202, CPF/MF nº 011.351.881-14, de 2.772 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, entre o período de 12/06/2012 a 12/01/2020, para efeito de Adicional de Tempo de Serviço (triênio), Aposentadoria e Disponibilidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR